Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei		n.º 64 / 89
Comissão de		Justiça e Redação
Parecer n.°	/89	

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum ao aspecto legal e constitucional existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Prazo Vencido em

MEMBRO Valdemar J. da Silva

DIRETOR DE BECRETARIA

MEMBRO Santino de J. Lopes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de		n. · 64 / 89	
Comissão de		Finanças e Orçamento	
Parecer n.º	, 89		

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Prazo Vencido em______

effau	
RELATOR Antonio Cau	
Atomail)	
MEMBRO Angoni Sobrin	ho
- Jorly >	
MEMBRO Adao Peres da Cruz	